



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 005/2018

SOLENIDADE ALUSIVA AO DIA DA BANDEIRA

A P R O V A D O

EM:

16 / 11 / 2018

Comandante Adjunto do CBMMA

Izac Muniz Matos
 Coronel QOCBM
 Comandante Adjunto / CBMMA

1. FINALIDADE:

Regular as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da Solenidade alusiva ao dia da Bandeira do Brasil, comemorado no 19 de novembro.

ORDEM DO DIA

No dia 19 de novembro após a Proclamação da República ano de 1889, através do decreto Lei nº 04 passou a instituir a comemoração da Bandeira, mais um elemento simbólico na construção da identidade nacional. A Bandeira Nacional foi idealizada por Miguel Lemos e desenhada pelo pintor Décio Vilares, O hino em homenagem à Bandeira foi escrito por Olavo Bilac e a música teve a assinatura de Francisco Braga.

A Bandeira do Brasil tem na cor verde representação de suas matas e florestas, na cor amarela as riquezas minerais e na cor azul o céu. Dentro da esfera está representado o céu do Rio de Janeiro, com a constelação do cruzeiro do sul. As estrelas representam simbolicamente os 26 Estados e o Distrito Federal. A única estrela que fica na parte superior do círculo representa o Estado do Pará. Ordem e Progresso trata-se da redução de um lema positivista do filósofo francês Augusto Comte (1798-1857), que proclama "**O amor por princípio, a ordem por base, o progresso por fim**".

O BRASIL TEVE TREZE BANDEIRAS OFICIAIS:

- Ordem de Cristo (1319-1651);
- Bandeira Real (1500-1521);
- Bandeira de Dom João III (1521-1616);
- Bandeira do Domínio Espanhol (1616-1640);
- Bandeira da Restauração (1640-1656);
- Bandeira do Principado do Brasil (1645 - 1816);
- Bandeira de D. Pedro II (1683 - 1706);
- Bandeira Real do Século XVII (1600-1700);
- Bandeira do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve (1816 -1821);

- Bandeira do Regime Constitucional (1821-1822);
- Bandeira Imperial do Brasil (1822 a 1889);
- Bandeira Provisória da República (15 a 19 de novembro de 1889);
- Bandeira Nacional (1889 - Atual);

2. OBJETIVOS

- 2.1. Cultuar a Bandeira Nacional, símbolo maior da pátria;
- 2.2. Estabelecer o cerimonial da referida solenidade;
- 2.3. Dar conhecimento da programação da solenidade.

1.1. Referencias:

- a. R- Cont. R/2 (Regulamento de continências, honras, sinais de respeito e cerimonial militar das Forças Armadas);
- b. IG 10-60 (Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de continências, honras, sinais de respeito e cerimonial militar das Forças Armadas).

3. SITUAÇÃO:

a. Local

- Pátio do Comando Geral do CBMMA.

b. Data/hora:

- Às 11h 50min do dia 19 de novembro de 2018 (segunda-feira).

c. Uniformes, trajes e armamento:

- Oficiais, Praças e Banda de Música – **uniforme de passeio com boina 2º B**
- CHOAE 2º TURMA 2018 - **uniforme de instrução 3º A**

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

A solenidade refere-se as Bandeiras Nacionais em mau estado devem ser incineradas. É o que determina o artigo 32 da Lei número 5.700/71, que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais. As Bandeiras inservíveis devem ser entregues para que sejam incineradas, segundo o "Cerimonial Peculiar" definido na lei.

5. PARTICIPANTES:

Todos os Oficiais, Praças, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, que respondem expediente no QCG do CBMMA, Banda de Música e o CHOAE 2º TURMA 2018.

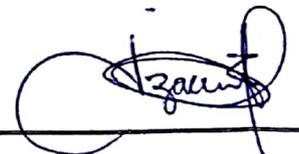
6. DESENVOLVIMENTO:

HORA	DESENVOLVIMENTO
11h 50 min	Tropa em forma.
12h 00 min	Incineração do Pavilhão Nacional
12h 05min	Encerramento da solenidade

7. ATRIBUIÇÕES PARTICULARES:

a) AJUDÂNCIA GERAL:

- Deverá ser responsável, em conjunto com a 5ª Seção/EMG, pela organização da solenidade;;
- Escalar a Banda de Música para a solenidade.



b) **5ª SEÇÃO/EMG:**

- Deverá adotar todas as medidas cabíveis e pertinentes a 5ª SEÇÃO;
- Organizar o cerimonial e protocolo da solenidade;
- Providenciar o roteiro da solenidade, prevendo a possibilidade de chuva e a realização da mesma no Auditório Central do QCG;
- Realizar a cobertura com filmagens e publicação do Evento juntamente com o Departamento de Inteligência.

8. FISCAL/OFICIAL DE DIA DO QCG/CBMMA:

- O Fiscal/Oficial de Dia, do dia 19 de novembro de 2018, manter o pátio e todas as dependências limpas, principalmente a Guarda do Quartel e os banheiros;
- Providenciar limpeza do QCG/CBMMA;
- Providenciar o incinerador e colocar no local da solenidade;
- Providenciar a limpeza e organização do Auditório do Comando Geral;
- Recolher os materiais após a solenidade;
- Assessorar o Ajudante Geral no que for preciso, para o bom andamento da Formatura.

9. COORDENAÇÃO DO CHOE

- Deve escalar dois subtenentes para participar da condução e incineração da Bandeira

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS;

- O sucesso do evento é de responsabilidade de todos os Oficiais e Praças da Instituição, portanto é obrigatória a colaboração na realização do mesmo;
- Os casos omissos nesta nota serão resolvidos pelo Ajudante Geral, em último caso, pelo Chefe do Estado-Maior Geral.

Acuse recebimento,

Quartel em São Luís, 16 de novembro de 2018.



GERSON CELSO AMORIM CARVALHO - TC QOCBM
AJUDANTE GERAL DO CBMMA